



ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS- SJDH

OBJETO: Ata de Reunião da Comissão Especial de Seleção, instituída através da Portaria nº 169, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de novembro de 2022, para acompanhar, processar, julgar e avaliar a parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração para execução do Projeto “Proteja Bahia” Direitos Humanos Carnaval 2023” em atendimento ao processo SEI Nº 082.1739.2021.0000573-32.

DESENVOLVIMENTO: No dia 10.do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, das 10h31min. às 11h38min. foi realizada a Sessão Pública de abertura das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 008/2022, a qual estiveram presentes: a Comissão Especial de Seleção por meio das integrantes: Irani Oliveira Lessa (matrícula nº 82.577.994-9), na condição de Presidente, Ana Cristina Santos Santana (matrícula 55.298806-3), Tatiane Ramos Cerqueira (matrícula nº 92.059.909), Luiz Antônio Almeida de Araújo (matrícula nº 82.578.011) e Mário Sérgio Rodrigues de Almeida (matrícula nº 92.019.553) e a Associação Para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental- Pontos Diversos, na pessoa de Renata Martorelli, RG nº 21844094-7, devidamente credenciada, conforme Anexo 2 do Edital.

A Sessão Pública foi iniciada pela Presidente, no horário estabelecido pela Comissão, com a apresentação das Propostas, devidamente lacradas, enviadas pelo e-mail cpca@sjdhs.ba.gov.br e de forma presencial, informando que todas foram apresentadas dentro do prazo e horário estabelecidos no Edital. As Propostas foram apresentadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil-OSC: Associação Para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental- Pontos Diversos, CNPJ 26645530/000180; Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos, CNPJ 04897438/0001-75 e Associação Humana Povo para o Brasil, CNPJ 08949168/0001-50. Ato contínuo, houve o resgate, pela Presidente da Comissão, dos trâmites processuais do Edital e da justificativa de alteração de data para entrega das propostas, publicada no dia 05 de abril de 2023 no site www.justicasocial.ba.gov.br.

Em seguida, houve a abertura dos envelopes com a conferência pela OSC e membros da Comissão das propostas apresentadas e rubrica de todas as páginas. Houve o registro, pela Comissão, de que as Propostas apresentadas não continham a descrição de todos os profissionais



que irão compor a equipe mínima estabelecida no Edital, anexo 3, Termo de Referência. A representante da Pontos Diversos esclareceu que o entendimento da OSC era de que não haveria necessidade de relacionar os profissionais que seriam contratados com recursos da Parceria já que no Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho constam essas informações e o compromisso da OSC com a contratação, formalizando pedido de prazo de 72 horas para complementação das informações.

Com base no disposto na Parte II do Edital, item 2.5, a Comissão decidiu conceder o prazo de 3 dias úteis, após solicitação, para juntada posterior de documentos complementares de comprovação da Capacidade Técnica Operacional, item 1.3, anexo 4, com informações sobre a equipe a ser contratada com recursos da Parceria relacionando o nome, cargo, escolaridade e experiência profissional, estendendo essa decisão para todas as Organizações que formalizarem pedido dentro desse prazo, de foram improrrogável.

Nada mais a tratar e não existindo manifestações, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada à presente Ata. que, após a leitura, assinam os presentes:

Irani Oliveira Lessa
Presidente da Comissão

Ana Cristina Santos Santana
Membro da Comissão

Luiz Antônio Almeida de Araújo
Membro da Comissão

Tatiane Ramos Cerqueira
Membro da Comissão

Mário Sérgio Rodrigues de Almeida
Membro da Comissão

Renata Martorelli

Pontos Diversos